DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

Sexta-feira, 22 de maio de 2026 **Ano VII | Edição nº 841** **Página 1 de 29**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Ato de Autorização de Contratação Direta 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 14
Audiência Publica 14
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 15

Poder Legislativo 25
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 25
Relatório de Gestão Fiscal 25
Audiência Pública 28

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Herculândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Herculândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.herculandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Herculândia
CNPJ 44.568.277/0001-90
Rua Euclides da Cunha, 308
Telefone: (14) 3486-9090
Site: www.herculandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

Câmara Municipal de Herculândia
CNPJ 51.507.150/0001-27
Avenida São Paulo, 316
Telefone: (14) 3486-1254 | (14) 3486-1922
Site: www.camaraherculandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Herculândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.herculandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

ATO DECISÓRIO Nº17/2026

ELIANE SAKATA SILVA, RG: 27.999.357-2 Professor de Educação Básica I, Efetivo (Convenio Estado/Município), na EMEF Dona Maria Barbieri de Freitas, acumula com o cargo de Pedagoga, da Prefeitura Municipal de Herculândia. Acúmulo Legal. Em 21.05.2026. Paulo Sergio de Oliveira-Prefeito Municipal.

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 332/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE (UBS) DO MUNICIPIO DE HERCULANDIA-SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Herculândia, Comarca de Tupã - SP, torna público a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico SRP nº 010/2026 - Processo Licitatório nº 332/2026, às empresas: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA vencedora dos itens: 12,37,55,60,61,89 no valor de R$ 66.090,00; SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA vencedora dos itens: 05, 09, 10, 21, 32, 41, 45,47, 54, 56, 65, 68, 69, 71, 73, 78,77,78,79,83,84,87,88 e 95 no valor de R$106.796,50; INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA vencedora dos itens: 52 no total de R$7.380,00; RAP APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA vencedora dos itens: 06,15,28,35,43,e 46 no valor de R$31.682,00, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA vencedora dos itens 25,29,30,39,e 59 no valor de R$30.440,00, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA vencedora dos itens 58 e 63, no valor de R$725,70, MAMED COMERCIAL LTDA EPP vencedora dos itens 07 e 08 no valor de R$12.200,00; DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA vencedora dos itens: 23 e 80 no valor de R$11.140,00; AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI vencedora dos itens: 17,40,50,72,85,90 no valor de R$146.578,00; ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI VENCEDORA dos itens 70 e 93no valor de R$ 7.942,30, DAKFILM COMERCIAL LTDA vencedora do item 51 no valor de R$6.250,00; INOVAMED HOSPITALAR LTDA vencedora dos itens: 31,33,36,62 no valor de R$ 122.805,00, CIAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora do item 16 no valor de R$3.760,00; CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA vencedora dos itens: 19,26, no valor de R$22.940,00; FRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA vencedora dos itens: 20 e 34 no valor de R$14.880,00; 710 CBO LTDA vencedora do item 18 no valor de R$11.900,00; EPG COMERCIAL LTDA vencedora dos itens: 11,27,38,48,49,66,67,81,91, no valor de R$ 98.027,00; F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA vencedora dos itens 22 e 92 no valor de R$ 10.267,00; LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA vencedora dos itens: 13,14,42,44,57e 74 no valor de R$8.068,51; ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA vencedora do item 94 no valor de R$10.680,00; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA vencedora dos itens: 02,03,64,82,86 no valor R$ 41.349,00; TIMEH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA vencedora dos itens: 04 e 76 no valor de R$1.080,00,presente certame licitatório, perfazendo o valor total de R$752.981,01 Setecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e um Reais e um centavos Reais), com fundamento nos artigos 17, inciso VII, e 71, inciso IV, da Lei de Licitações nº 14.133/21.

HERCULÂNDIA/SP, 22 de maio de 2026.

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

.....

22 - Ato de Autorização

Herculândia, 17 de dezembro de 2025

Ato de autorização em compra direta

1. Trata-se de procedimento de dispensa de licitação para contratação do objeto Manutenção corretiva do ônibus de placa GAA-4E87, abrangendo reparo e pintura lateral esquerda e direita, plotagem lateral direita, reparo e pintura da traseira e para-choque traseiro.

2. Considerando o Documento de Formalização de Demanda e o Termo de Referência, que demonstram a necessidade e a importância da realização do aludido objeto, conforme movimento 1 e 2 dos autos.

3. Considerando o Parecer Jurídico, no movimento 21, dos autos, emitido pela Procuradoria Municipal, que opina pelo prosseguimento do procedimento de dispensa de licitação com fundamento no Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021;

4. Considerando que o valor da contratação (R$ 6.972,38) está dentro do limite estabelecido no Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratação de serviços de manutenção de veículos automotores com valor de até R$ 10.036,10;

Ante o exposto, AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa para a contratação da licitante EUGENIO HENRIQUE DA SILVA SANTOS, CNPJ nº 19.405.839/0001-38 para a realização do objeto Manutenção corretiva do ônibus de placa GAA-4E87, abrangendo reparo e pintura lateral esquerda e direita, plotagem lateral direita, reparo e pintura da traseira e para-choque traseiro., no valor de R$ 6.972,38, com fundamento no Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO, ainda:
A) A emissão da nota de empenho correspondente, que substituirá o instrumento de contrato, nos termos do art. 95, I, da Lei nº 14.133/2021;
B) Que o setor requisitante acompanhe a execução do serviço, verificando sua adequação às especificações constantes no Termo de Referência;
C) Que o pagamento seja efetuado após a comprovação da realização do objeto e apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada.

Publique-se no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 e no PNCP.

Herculândia, *data em sistema*.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Assinatura eletrônica à margem

Assinado por 1 pessoa(s): Paulo Sérgio de Oliveira (*** 225.598-**)
Para verificar as assinaturas, acesse: https://herculandia.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=e3cefd2f-301b-4030-9b0b-232fc72c48ae

21 - Ato de Autorização

Herculândia, 18 de dezembro de 2025

Ato de autorização em compra direta

1. Trata-se de procedimento de dispensa de licitação para contratação do objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃOD E SERVIÇO DE REFORMA E REVESTIMENTO NOS BANCOS DOS PASSAGEIROS, VEICULO GAA 3D07, RECURSO ATA..

2. Considerando o Documento de Formalização de Demanda e o Termo de Referência, que demonstram a necessidade e a importância da realização do aludido objeto, nos movimentos 1 e 2 dos autos.

3. Considerando o Parecer Jurídico, no movimento 20 dos autos, emitido pela Procuradoria Municipal, que opina pelo prosseguimento do procedimento de dispensa de licitação com fundamento no Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021;

4. Considerando que o valor da contratação (R$ 2.880,00) está dentro do limite estabelecido no Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratação de serviços de manutenção com valor inferior a R$ 10.036,10;

Ante o exposto, AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa para a contratação da licitante TAINARA MAIA VIANA, CNPJ nº 57.491.890/0001-07 para a realização do objeto REFORMA E REVESTIMENTO DOS BANCOS DOS PASSAGEIROS, no valor de R$ 2.880,00, com fundamento no Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO, ainda:
A) A emissão da nota de empenho correspondente, que substituirá o instrumento de contrato, nos termos do art. 95, I, da Lei nº 14.133/2021;
B) Que o setor requisitante acompanhe a execução do serviço, verificando sua adequação às especificações constantes no Termo de Referência;
C) Que o pagamento seja efetuado após a comprovação da realização do objeto e apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada.

Publique-se no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 e no PNCP.

Herculândia, *data em sistema*.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa(s): Paulo Sérgio de Oliveira (*** 225.598-**)
Para verificar as assinaturas, acesse: https://herculandia.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=0fb6baec-704b-431c-8419-587b29bf42f8

Assinatura eletrônica à margem

Assinado por 1 pessoa(s): Paulo Sérgio de Oliveira (*** 225.598-**)
Para verificar as assinaturas, acesse: https://herculandia.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=0fb6baec-704b-431c-8419-587b29bf42f8

21 - Ato de Autorização

Herculândia, 18 de dezembro de 2025

Ato de autorização em compra direta

1. Trata-se de procedimento de dispensa de licitação para contratação do objeto REFORMA E REVESTIMENTO NOS BANCOS DOS PASSAGEIROS, VEICULO BQU 8631, RECURSO ATA.

2. Considerando o Documento de Formalização de Demanda e o Termo de Referência, que demonstram a necessidade e a importância da realização do aludido objeto, nos movimentos 1 e 2 dos autos.

3. Considerando o Parecer Jurídico, no movimento 20 dos autos, emitido pela Procuradoria Municipal, que opina pelo prosseguimento do procedimento de dispensa de licitação com fundamento no Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021;

4. Considerando que o valor da contratação (R$ 2.160,00) está dentro do limite estabelecido no Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratação de serviços de manutenção com valor inferior a R$ 10.036,10;

Ante o exposto, AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa para a contratação da licitante TAINARA MAIA VIANA, CNPJ nº 57.491.890/0001-07 para a realização do objeto REFORMA E REVESTIMENTO NOS BANCOS DOS PASSAGEIROS, VEICULO BQU 8631, RECURSO ATA, no valor de R$ 2.160,00, com fundamento no Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO, ainda:
A) A emissão da nota de empenho correspondente, que substituirá o instrumento de contrato, nos termos do art. 95, I, da Lei nº 14.133/2021;
B) Que o setor requisitante acompanhe a execução do serviço, verificando sua adequação às especificações constantes no Termo de Referência;
C) Que o pagamento seja efetuado após a comprovação da realização do objeto e apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada.

Publique-se no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 e no PNCP.

Herculândia, *data em sistema*.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Assinatura eletrônica à margem

Assinado por 1 pessoa(s): Paulo Sérgio de Oliveira (*** 225.598-**)
Para verificar as assinaturas, acesse: https://herculandia.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=948d152e-1dee-4f90-a70f-bd29b313ae47



Assinado por 1 pessoa(s): Paulo Sérgio de Oliveira (*** 225.598-**)
Para verificar as assinaturas, acesse: https://herculandia.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=948d152e-1dee-4f90-a70f-bd29b313ae47

19 - Ato de Autorização

Herculândia, 19 de dezembro de 2025

Ato de autorização em compra direta

1. Trata-se de procedimento de dispensa de licitação para contratação do objeto contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus do tipo 235-75 R17.5 LISO CHENGSHAN e 235-75 R17.5 TRAÇÃO BORRACHUDO CHENGSHAN.

2. Considerando o Documento de Formalização de Demanda e o Termo de Referência, que demonstram a necessidade e a importância da realização do aludido objeto, nos movimentos 1 e 2 dos autos.

3. Considerando o Parecer Jurídico, no movimento 18, emitido pela Procuradoria Municipal, que opina pelo prosseguimento do procedimento de dispensa de licitação com fundamento no Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

4. Considerando que o valor da contratação (R$ 6.708,00) está dentro do limite estabelecido no Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratação de serviços de emergência ou calamidade pública, visando a continuidade do serviço público.

Ante o exposto, AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa para a contratação da licitante NG Pneus Automotivos - LTDA, CNPJ nº 61.990.026/0001-19 para a realização do objeto fornecimento de 6 (seis) unidades de pneus, no valor de R$ 6.708,00, com fundamento no Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO, ainda:
A) A emissão da nota de empenho correspondente, que substituirá o instrumento de contrato, nos termos do art. 95, I, da Lei nº 14.133/2021;
B) Que o setor requisitante acompanhe a execução do serviço, verificando sua adequação às especificações constantes no Termo de Referência;
C) Que o pagamento seja efetuado após a comprovação da realização do objeto e apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada.

Publique-se no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 e no PNCP.

Herculândia, 10 de dezembro de 2025.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Assinatura eletrônica à margem

Assinado por 1 pessoa(s): Paulo Sérgio de Oliveira (***.225.598-**)
Para verificar as assinaturas, acesse: https://herculandia.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=c7d401a7-574f-4f37-a318-c4946a6cbd53

19 - Ato de Autorização

Herculândia, 19 de dezembro de 2025

Ato de autorização em compra direta

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, fundamentado no art. 75, § 7º da Lei nº 14.133/2021, visando à contratação da empresa **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS VEICULO ENE 8J69, RECURSO ATA** (Remokar Retífica de Motores LTDA, CNPJ nº 06.039.884/0001-74, para a aquisição das seguintes peças: Anel O-Ring da Moringa, Anel Sincronizado, Disco de Acoplamento e Óleo para Câmbio/Diferencial).

Considerando o Documento de Formalização de Demanda e o Termo de Referência, que demonstram a necessidade e a importância da realização do aludido objeto, nos movimentos 1 e 2 dos autos;

Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Municipal, no movimento 18 dos autos, que opina pelo prosseguimento do procedimento de dispensa de licitação com fundamento no Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que o valor da contratação (R$ 6.374,00) está dentro do limite estabelecido no Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratação de até R$ 10.036,10;

Ante o exposto, AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa REMOKAR RETIFICA DE MOTORES LTDA, CNPJ nº 06.039.884/0001-74 para a realização do objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS VEICULO ENE 8J69, RECURSO ATA, mediante DISPENSA - COMPRA DIRETA- COMPRA DIRETA, no valor de R$ 6.374,00, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO ainda:
A) A emissão da nota de empenho correspondente, que substituirá o instrumento de contrato, nos termos do art. 95, I, da Lei nº 14.133/2021;
B) Que o setor requisitante acompanhado de um técnico competente faça a execução do serviço, verificando sua adequação às especificações constantes no Termo de Referência;
C) Que o pagamento seja efetuado após a comprovação da realização do objeto e apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada.

Publique-se no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 e no PNCP.

Herculândia, *data em sistema*.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Assinatura eletrônica à margem

Assinado por 1 pessoa(s): Paulo Sérgio de Oliveira (*** 225.598-**)
Para verificar as assinaturas, acesse: https://herculandia.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=ad591e73-6b60-48ce-b296-dc7340b2381b

19 - Ato de Autorização

Herculândia, 19 de dezembro de 2025

Ato de autorização em compra direta

1. Trata-se de procedimento de dispensa de licitação para contratação do objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE PECAS E SERVIÇOS, VEICULO BQU 8631, RECURSO ATA (serviço não continuado de mão de obra para retirada, reinstalação e recondicionamento de alternador, além do fornecimento e substituição dos componentes regulador de voltagem, rotor e rolamento).

2. Considerando o Documento de Formalização de Demanda e o Termo de Referência, que demonstram a necessidade e a importância da realização do aludido objeto, movimentos 1 e 2 dos autos;

3. Considerando o Parecer Jurídico, no movimento 18 dos autos, emitido pela Procuradoria Municipal, que opina pelo prosseguimento do procedimento de dispensa de licitação com fundamento no Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021;

4. Considerando que o valor da contratação (R$ 1.260,00) está dentro do limite estabelecido no Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratação de manutenção de veículos automotores até R$ 10.036,10;

Ante o exposto, AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa para a contratação da licitante Izabella Santos Marin, CNPJ nº 44.448.577/0001-36 para a realização do objeto Serviço não continuado de mão de obra para retirada, reinstalação e recondicionamento de alternador, além do fornecimento e substituição dos componentes regulador de voltagem, rotor e rolamento, no valor de R$ 1.260,00, com fundamento no Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO, ainda:
A) A emissão da nota de empenho correspondente, que substituirá o instrumento de contrato, nos termos do art. 95, I, da Lei nº 14.133/2021;
B) Que o setor requisitante acompanhe a execução do serviço, verificando sua adequação às especificações constantes no Termo de Referência;
C) Que o pagamento seja efetuado após a comprovação da realização do objeto e apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada.

Publique-se no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 e no PNCP.

Herculândia, *data em sistema*.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Assinatura eletrônica à margem

Assinado por 1 pessoa(s): Paulo Sérgio de Oliveira (***.225.598-**)
Para verificar as assinaturas, acesse: https://herculandia.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=aa9486c3-eb59-43c3-8cc0-af7cf1ebabb9

20 - Ato de Autorização

Herculândia, 19 de dezembro de 2025

Ato de autorização em compra direta

1. Trata-se de procedimento de dispensa de licitação para contratação do objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento e substituição de bico injetor em ônibus escolar do município de Herculândia/SP. O objeto contempla a aquisição de 2 (dois) bicos injetores compatíveis com motores diesel, acompanhados da execução dos serviços técnicos necessários para sua instalação e calibração.

2. Considerando o Documento de Formalização de Demanda e o Termo de Referência, que demonstram a necessidade e a importância da realização do aludido objeto, nos movimentos 1 e 2 dos autos;

3. Considerando o Parecer Jurídico, no movimento 13 dos autos, emitido pela Procuradoria Municipal, que opina pelo prosseguimento do procedimento de dispensa de licitação com fundamento no Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021;

4. Considerando que o valor da contratação (R$ 1.975,40) está dentro do limite estabelecido no Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratação de manutenção de veículos automotores com valor até R$ 10.036,10;

Ante o exposto, AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa para a contratação da licitante JR DIESEL AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ nº 63.630.068/0001-74 para a realização do objeto fornecimento e substituição de bico injetor em ônibus escolar, no valor de R$ 1.975,40, com fundamento no Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO, ainda:
A) A emissão da nota de empenho correspondente, que substituirá o instrumento de contrato, nos termos do art. 95, I, da Lei nº 14.133/2021;
B) Que o setor requisitante acompanhe a execução do serviço, verificando sua adequação às especificações constantes no Termo de Referência;
C) Que o pagamento seja efetuado após a comprovação da realização do objeto e apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada.

Publique-se no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 e no PNCP.

Herculândia, *data em sistema*.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Assinatura eletrônica à margem

Assinado por 1 pessoa(s): Paulo Sérgio de Oliveira (***.225.598-**)
Para verificar as assinaturas, acesse: https://herculandia.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=73fc1502-74c2-4437-b751-b3ec325ec593

19 - Ato de Autorização

Herculândia, 18 de dezembro de 2025

Ato de autorização em compra direta

1. Trata-se de procedimento de dispensa de licitação para contratação do objeto SCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TROCA DE EMBREAGEM, VEICULO GAA 4E87, RECURSO ATA.

2. Considerando o Documento de Formalização de Demanda e o Termo de Referência, que demonstram a necessidade e a importância da realização do aludido objeto, nos movimentos 1 e 2 dos autos;

3. Considerando o Parecer Jurídico, no movimento 18 dos autos, emitido pela Procuradoria Municipal, que opina pelo prosseguimento do procedimento de dispensa de licitação com fundamento no Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021;
4. Considerando que o valor da contratação (R$ 1.250,00) está dentro do limite estabelecido no Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratação de manutenção de veículos automotores.

Ante o exposto, AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa para a contratação da licitante JR DIESEL AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ nº 63.630.068/0001-74 para a realização do objeto serviço de troca de embreagem, no valor de R$ 1.250,00, com fundamento no Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO, ainda:
A) A emissão da nota de empenho correspondente, que substituirá o instrumento de contrato, nos termos do art. 95, I, da Lei nº 14.133/2021;
B) Que o setor requisitante acompanhe a execução do serviço, verificando sua adequação às especificações constantes no Termo de Referência;
C) Que o pagamento seja efetuado após a comprovação da realização do objeto e apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada.

Publique-se no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 e no PNCP.

Herculândia, *data em sistema*.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Assinatura eletrônica à margem

Assinado por 1 pessoa(s): Paulo Sérgio de Oliveira (***.225.598-**)
Para verificar as assinaturas, acesse: https://herculandia.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=f4541a22-70ec-4e39-a4b3-d17826252666

19 - Ato de Autorização

Herculândia, 19 de dezembro de 2025

Ato de autorização em compra direta

1. Trata-se de procedimento de dispensa de licitação para contratação do objeto fornecimento de peças automotivas e execução de serviços de manutenção no veículo de placa DFN 6152, com a empresa BILA AUTO CENTER LTDA.

2. Considerando o Documento de Formalização de Demanda e o Termo de Referência, que demonstram a necessidade e a importância da realização do aludido objeto, nos movimentos 1 e 2 dos autos;

3. Considerando o Parecer Jurídico, no movimento 18 dos autos, emitido pela Procuradoria Municipal, que opina pelo prosseguimento do procedimento de dispensa de licitação com fundamento no Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021;

4. Considerando que o valor da contratação (R$ 1.380,00) está dentro do limite estabelecido no Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratação de serviços de manutenção de veículos automotivos até R$ 10.036,10;

Ante o exposto, AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa para a contratação da licitante BILA AUTO CENTER LTDA, CNPJ nº 41.725.464/0001-42 para a realização do objeto fornecimento de peças automotivas e execução de serviços de manutenção no veículo de placa DFN 6152, no valor de R$ 1.380,00, com fundamento no Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO, ainda:
A) A emissão da nota de empenho correspondente, que substituirá o instrumento de contrato, nos termos do art. 95, I, da Lei nº 14.133/2021;
B) Que o setor requisitante acompanhe a execução do serviço, verificando sua adequação às especificações constantes no Termo de Referência;
C) Que o pagamento seja efetuado após a comprovação da realização do objeto e apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada;

Publique-se no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 e no PNCP.

Herculândia, *data em sistema*.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Assinatura eletrônica à margem

Assinado por 1 pessoa(s): Paulo Sérgio de Oliveira (***.225.598-**)
Para verificar as assinaturas, acesse: https://herculandia.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=4ca02487-8c0e-424a-a489-3a7179ff35bf

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Publica

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Herculândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Prefeitura Municipal de Herculândia, realizará no dia 09 de junho de 2026, às 18:00 horas, nas dependências desta Prefeitura, audiência pública nos termos do disposto no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº. 101 de 04 de Maio de 2000 – demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do exercício de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, 22 DE MAIO DE 2026.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

.....

Prefeitura Municipal de Herculândia

Prestação de Contas Via Interação Direta

Período: Janeiro/2026 a Abril/2026 **Consolidado**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Superávit Acumulado	2.038.368,47
2 RREO - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Despesa Empenhada até o Bimestre	27.076.043,38
	Despesa Liquidada até o Bimestre	18.579.895,30
3 RREO - APURAÇÃO DA RCL	Apurada no Bimestre	57.382.872,68
4 RREO - RECEITA E DESPESA PREVIDENC.	Despesa Liq. até o Bimestre	0,00
	Receita Realizada até o Bimestre	0,00
5 RREO - RESULTADO NOMINAL	Resultado até o Bimestre	-4.646.316,99
6 RREO - RESULTADO PRIMÁRIO	Resultado até o Bimestre	2.344.679,83
7 RREO - RESTOS A PAGAR	Cancelado até o Bimestre	6.806,84
	Pagamentos até o Bimestre	1.563.673,33
	Saldo a Pagar (proc+não proc)	2.661.329,46

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

1 ANTECIPAÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00
2 CONCESSÕES DE GARANTIA	0,00
3 DIVIDA CONSOL. LÍQUIDA (EXCETO RPPS)	-5.520.237,94
4 % OP. CRED. (EXCETO ARO) / RCL	0,00
5 OP. CRED. (EXCETO ARO) REALIZ.	0,00
6 PERCENTUAL ARO / RCL	0,00
7 PERCENTUAL DCL / RCL	-9,62
8 PERCENTUAL DESP. PESSOAL / RCL	50,84
9 TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL	29.175.426,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	5.844.000,00	1.209.362,98
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.445.000,00	91.620,44
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	900.000,00	233.146,99
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.199.000,00	545.183,51
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.300.000,00	339.412,04
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	39.158.000,00	14.757.207,68
2.1 - Cota-Parte FPM	19.910.000,00	6.340.214,85
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.200.000,00	6.340.214,85
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.710.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	16.000.000,00	6.406.118,51
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	128.000,00	47.192,72
2.4 - Cota-Parte ITR	240.000,00	6.495,14
2.5 - Cota-Parte IPVA	2.880.000,00	1.957.186,46
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**45.002.000,00**	**15.966.570,66**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	**9.112.000,00**	**2.952.595,64**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)	**3.960.900,00**	**1.040.201,13**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**10.550.000,00**	**2.731.840,28**
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.550.000,00	2.627.557,06
6.1.1 - Principal	8.500.000,00	2.618.736,59
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	50.000,00	8.820,47
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	30.478,00
6.2.1 - Principal	0,00	30.478,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.000.000,00	0,00
6.3.1 - Principal	2.000.000,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	73.805,22
6.4.1 - Principal	0,00	73.805,22
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**-612.000,00**	**-333.859,05**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**2.731.840,28**

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**9.579.859,44**	**2.734.383,32**	**2.734.383,32**	**2.589.267,39**	**0,00**
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.642.359,44	2.518.980,19	2.518.980,19	2.373.864,26	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	6.163.731,69	1.590.220,17	1.590.220,17	1.491.108,71	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	2.478.627,75	928.760,02	928.760,02	882.755,55	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	937.500,00	215.403,13	215.403,13	215.403,13	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	694.500,00	159.114,38	159.114,38	159.114,38	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	243.000,00	56.288,75	56.288,75	56.288,75	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	2.734.383,32	2.734.383,32	2.589.267,39	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.734.383,32	2.734.383,32	2.589.267,39	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	59.434,55	59.434,55	59.434,55	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.518.980,19	2.518.980,19	2.373.864,26	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO[10] (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.860.624,54	2.518.980,19	2.518.980,19	94,76
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	273.184,03	-2.543,04	-2.543,04	0,00	-0,09

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	714.377,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	714.377,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**6.559.000,00**	**2.576.646,06**	**1.998.097,63**	**1.621.283,78**	**578.548,43**
20.1 - Educação Infantil	1.751.000,00	772.019,93	518.436,70	401.030,17	253.583,23
20.2 - Ensino Fundamental	4.808.000,00	1.804.626,13	1.479.660,93	1.220.253,61	324.965,20
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**16.138.859,44**	**5.311.029,38**	**4.732.480,95**	**4.210.551,17**	**578.548,43**
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	8.609.231,69	2.521.354,48	2.267.771,25	2.051.253,26	253.583,23
21.1.1 - Creche	3.760.000,00	1.157.738,02	1.018.383,56	941.766,75	139.354,46
21.1.2 - Pré-escola	4.849.231,69	1.363.616,46	1.249.387,69	1.109.486,51	114.228,77
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.529.627,75	2.789.674,90	2.464.709,70	2.159.297,91	324.965,20

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	1.998.097,63
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.952.595,64
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1 (af)	1.371,04
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	**4.949.322,23**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2] e [5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.991.642,665	4.949.322,23	30,99

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**330.244,26**	**59.254,19**	**227.804,99**	**1.371,04**	**101.068,23**
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	188.733,83	8.513,13	86.294,56	1.371,04	101.068,23
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	141.510,43	50.741,06	141.510,43	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**9.272.000,00**	**2.286.964,06**
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	7.287.000,00	1.149.726,29
31.1.1 - Salário-Educação	606.000,00	211.184,08
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	375.000,00	70.328,63
31.1.4 - PNATE	32.000,00	7.531,25
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	6.274.000,00	860.682,33
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.945.000,00	1.136.988,49
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	40.000,00	249,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**11.227.500,00**	**8.125.512,56**	**1.662.347,63**	**1.429.135,97**	**6.463.164,93**
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	7.748.700,00	7.128.506,47	799.600,31	686.162,17	6.328.906,16
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.092.800,00	443.849,98	352.149,98	349.502,65	91.700,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	825.000,00	255.377,88	248.171,36	224.721,98	7.206,52
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	561.000,00	297.778,23	262.425,98	168.749,17	35.352,25

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**27.293.359,44**	**13.434.830,11**	**6.393.116,75**	**5.637.975,31**	**7.041.713,36**
33.1 - Despesas Correntes	18.323.159,44	6.291.580,46	5.652.984,80	5.017.646,21	638.595,66
33.1.1 - Pessoal Ativo	11.603.359,44	3.733.015,68	3.733.015,68	3.537.988,43	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	6.579.800,00	2.558.564,78	1.919.969,12	1.479.657,78	638.595,66
33.2 - Despesas de Capital	8.970.200,00	7.143.249,65	740.131,95	620.329,10	6.403.117,70
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	8.970.200,00	7.143.249,65	740.131,95	620.329,10	6.403.117,70

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	-432.363,25	9.163,85
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.731.840,28	211.184,08
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.730.777,82	149.139,52
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-431.300,79	71.208,41
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-431.300,79	71.208,41

Nota Explicativa:
1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 - Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Paulo Sérgio de Oliveira
Prefeito

João Aparecido da Silva
Contador Municipal

Cristiano Vieira dos Santos
Secretário da Educação

Daniela Sousa Cardone Ferreira
Diretora de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	240.000,00	0,00	240.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	19.752.704,55	7.869.422,28	11.883.282,27
Investimentos	19.002.704,55	7.642.952,27	11.359.752,28
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	750.000,00	226.470,01	523.529,99
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	19.752.704,55	7.869.422,28	11.883.282,27
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	**19.512.704,55**	**7.869.422,28**	**11.643.282,27**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Paulo Sérgio de Oliveira
Prefeito

João Aparecido da Silva
Contador Municipal

Mayara Caroline Pimenta Quinquio
Controladora

Daniela Sousa Cardone Ferreira
Diretora de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	100.000,00	0,00	100.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	100.000,00	0,00	100.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Despesas de Capital	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Investimentos	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2025 (i)	2026 (j) = (Ib - (IIF + IIg))	SALDO (k) = (IIIi - IIIj)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Paulo Sérgio de Oliveira	João Aparecido da Silva	Mayara Caroline Pimenta Quinquio	Daniela Sousa Cardone Ferreira
Prefeito	Contador Municipal	Controladora	Diretora de Finanças

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA
Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	5.844.000,00	5.844.000,00	1.209.362,98	20,69
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.445.000,00	1.445.000,00	91.620,44	6,34
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	900.000,00	900.000,00	233.146,99	25,90
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.199.000,00	2.199.000,00	545.183,51	24,79
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.300.000,00	1.300.000,00	339.412,04	26,10
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	36.448.000,00	36.448.000,00	14.757.207,68	40,48
Cota-Parte FPM	17.200.000,00	17.200.000,00	6.340.214,85	36,86
Cota-Parte ITR	240.000,00	240.000,00	6.495,14	2,70
Cota-Parte IPVA	2.880.000,00	2.880.000,00	1.957.186,46	67,95
Cota-Parte ICMS	16.000.000,00	16.000.000,00	6.406.118,51	40,03
Cota-Parte IPI-Exportação	128.000,00	128.000,00	47.192,72	36,86
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	42.292.000,00	42.292.000,00	15.966.570,66	37,75

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.372.000,00	8.515.000,00	2.107.449,74	24,74	2.067.537,58	24,28	1.900.872,61	22,32	39.912,16
Despesas Correntes	8.282.000,00	8.418.000,00	2.107.449,74	25,03	2.067.537,58	24,56	1.900.872,61	22,58	39.912,16
Despesas de Capital	90.000,00	97.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	913.000,00	1.748.300,00	1.093.611,23	62,55	448.083,23	25,62	354.991,31	20,30	645.528,00
Despesas Correntes	883.000,00	1.625.000,00	1.093.611,23	67,29	448.083,23	27,57	354.991,31	21,84	645.528,00
Despesas de Capital	30.000,00	123.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	140.000,00	605.000,00	522.639,21	86,38	482.581,43	79,76	382.874,05	63,28	40.057,78
Despesas Correntes	125.000,00	590.000,00	522.639,21	88,58	482.581,43	81,79	382.874,05	64,89	40.057,78
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	272.000,00	272.000,00	100.524,24	36,95	99.796,99	36,69	92.091,45	33,85	727,25
Despesas Correntes	267.000,00	267.000,00	100.524,24	37,64	99.796,99	37,37	92.091,45	34,49	727,25
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	282.000,00	282.000,00	38.671,23	13,71	38.671,23	13,71	32.064,33	11,37	0,00
Despesas Correntes	277.000,00	277.000,00	38.671,23	13,96	38.671,23	13,96	32.064,33	11,57	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	683.000,00	678.000,00	134.755,03	19,87	109.623,43	16,16	96.042,83	14,16	25.131,60
Despesas Correntes	663.000,00	663.000,00	134.755,03	20,32	109.623,43	16,53	96.042,83	14,48	25.131,60
Despesas de Capital	20.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	10.662.000,00	12.100.300,00	3.997.650,68	33,03	3.246.293,89	26,82	2.858.936,58	23,62	751.356,79

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.997.650,68	3.246.293,89	2.858.936,58
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.997.650,68	3.246.293,89	2.858.936,58
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.394.985,60
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.602.665,08	851.308,29	463.950,98
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,04	20,33	17,91

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2026	2.394.985,60	3.997.650,68	1.602.665,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.602.665,08
Empenhos de 2025	6.638.076,06	10.590.020,47	3.951.944,41	158.947,82	0,00	0,00	139.489,93	19.457,89	0,00	3.951.944,41
Empenhos de 2024	6.227.171,58	10.407.959,88	4.180.788,30	973.393,76	0,00	0,00	565.464,60	0,00	407.929,16	3.772.859,14
Empenhos de 2023	5.366.308,10	10.482.468,93	5.116.160,83	440.436,06	0,00	0,00	375.849,70	0,00	64.586,36	5.051.574,47
Empenhos de 2022	5.217.171,63	9.706.294,52	4.489.122,89	191.031,23	0,00	0,00	176.453,95	0,00	14.577,28	4.474.545,61

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.237.000,00	6.237.000,00	1.039.848,32	16,67
Proveniente da União	5.097.000,00	5.097.000,00	1.007.457,47	19,76
Proveniente dos Estados	1.140.000,00	1.140.000,00	32.390,85	2,84
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.239.000,00	6.239.000,00	1.039.848,32	16,66

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.875.000,00	4.440.000,00	899.685,04	20,26	856.322,54	19,28	845.581,49	19,04	43.362,50
Despesas Correntes	4.674.000,00	4.329.000,00	891.306,04	20,58	856.322,54	19,78	845.581,49	19,53	34.983,50
Despesas de Capital	201.000,00	111.000,00	8.379,00	7,54	0,00	0,00	0,00	0,00	8.379,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	800.000,00	1.081.000,00	169.011,66	15,63	118.887,30	10,99	93.674,84	8,66	50.124,36
Despesas Correntes	800.000,00	679.000,00	167.092,66	24,60	116.968,30	17,22	91.755,84	13,51	50.124,36
Despesas de Capital	0,00	402.000,00	1.919,00	0,47	1.919,00	0,47	1.919,00	0,47	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	220.000,00	235.000,00	73.549,28	31,29	73.549,28	31,29	67.976,36	28,92	0,00
Despesas Correntes	220.000,00	195.000,00	53.551,28	27,46	53.551,28	27,46	47.978,36	24,60	0,00
Despesas de Capital	0,00	40.000,00	19.998,00	49,99	19.998,00	49,99	19.998,00	49,99	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	12.000,00	12.000,00	9.054,90	75,45	9.054,90	75,45	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	12.000,00	9.054,90	75,45	9.054,90	75,45	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	330.000,00	330.000,00	97.486,26	29,54	97.486,26	29,54	97.486,26	29,54	0,00
Despesas Correntes	330.000,00	330.000,00	97.486,26	29,54	97.486,26	29,54	97.486,26	29,54	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	60.000,00	27.399,84	45,66	1.738,00	2,89	1.738,00	2,89	25.661,84
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	60.000,00	27.399,84	45,66	1.738,00	2,89	1.738,00	2,89	25.661,84
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.237.000,00	6.158.000,00	1.276.186,98	20,72	1.157.038,28	18,78	1.106.456,95	17,96	119.148,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	13.247.000,00	12.955.000,00	3.007.134,78	23,21	2.923.860,12	22,56	2.746.454,10	21,19	83.274,66
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.713.000,00	2.829.300,00	1.262.622,89	44,62	566.970,53	20,03	448.666,15	15,85	695.652,36
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	360.000,00	840.000,00	596.188,49	70,97	556.130,71	66,20	450.850,41	53,67	40.057,78
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	284.000,00	284.000,00	109.579,14	38,58	108.851,89	38,32	92.091,45	32,42	727,25
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	612.000,00	612.000,00	136.157,49	22,24	136.157,49	22,24	129.550,59	21,16	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	683.000,00	738.000,00	162.154,87	21,97	111.361,43	15,08	97.780,83	13,24	50.793,44
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	16.899.000,00	18.258.300,00	5.273.837,66	28,88	4.403.332,17	24,11	3.965.393,53	21,71	870.505,49
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	5.737.000,00	5.808.000,00	1.276.186,98	21,97	1.157.038,28	19,92	1.106.456,95	19,05	119.148,70
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	11.162.000,00	12.450.300,00	3.997.650,68	32,10	3.246.293,89	26,07	2.858.936,58	22,96	751.356,79

Nota Explicativa:
1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Paulo Sérgio de Oliveira
Prefeito

João Aparecido da Silva
Contador Municipal

Adriana Gabriela de Freitas
Secretária da Saúde

Daniela Sousa Cardone Ferreira
Diretora de Finanças

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CAMARA MUNICIPAL DE HERCULANDIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL – PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2025 A ABR/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	75.774,85	99.387,49	69.608,03	79.725,88	80.993,43	115.881,69	81.237,35	81.140,07	84.403,14	85.768,51	91.661,54	90.923,89	1.036.505,87	0,00
Pessoal Ativo	73.591,27	97.203,91	67.424,45	77.542,30	78.809,85	111.514,53	79.053,77	78.956,49	82.219,56	83.584,93	89.477,96	88.740,31	1.008.119,33	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	63.910,15	85.240,05	58.973,30	67.335,16	68.551,54	96.255,68	68.725,35	68.647,52	69.088,12	70.244,85	75.673,21	75.011,76	867.656,69	0,00
Obrigações Patronais	9.681,12	11.963,86	8.451,15	10.207,14	10.258,31	15.258,85	10.328,42	10.308,97	13.131,44	13.340,08	13.804,75	13.728,55	140.462,64	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.183,58	2.183,58	2.183,58	2.183,58	2.183,58	4.367,16	2.183,58	2.183,58	2.183,58	2.183,58	2.183,58	2.183,58	28.386,54	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.183,58	2.183,58	2.183,58	2.183,58	2.183,58	4.367,16	2.183,58	2.183,58	2.183,58	2.183,58	2.183,58	2.183,58	28.386,54	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	75.774,85	99.387,49	69.608,03	79.725,88	80.993,43	115.881,69	81.237,35	81.140,07	84.403,14	85.768,51	91.661,54	90.923,89	1.036.505,87	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	59.263.678,37	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	935.873,69	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	944.932,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	57.382.872,68	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	1.036.505,87	1,81
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.442.972,36	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.270.823,74	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.098.675,12	5,40

CAMARA MUNICIPAL DE HERCULANDIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2025 A ABR/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Tiago Fujizawa	Marcos Francisco da Silva Sanches	João Mauro Ponce Salles
Contador	Presidente da Câmara	Controlador Interno

CAMARA MUNICIPAL DE HERCULANDIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2026 A ABRIL/2026

LRF, art. 48 – Anexo 6 — R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	59.263.678,37
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	58.327.804,68
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	57.382.872,68

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.036.505,87	1,81
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	3.442.972,36	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	3.270.823,74	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.098.675,12	5,40

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

Tiago Fujizawa	Marcos Francisco da Silva Sanches	João Mauro Ponce Salles
Contador	Presidente da Câmara	Controlador Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [23301], CAMARA MUNICIPAL DE HERCULANDIA

Audiência Pública



DIÁRIO OFICIAL

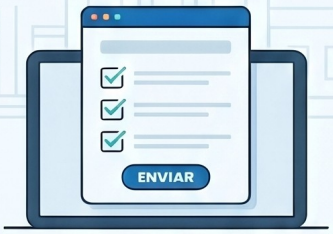
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

Consulta Pública Online: LDO 2027 – Sua Voz Define o Futuro de Herculândia

Convocar os cidadãos de Herculândia para participarem da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2027 por meio de um questionário online.

Participe da Decisão



Questionário Online

A participação é realizada através de um formulário digital simples e acessível.



Garanta que sua contribuição seja registrada dentro do período oficial de consulta.

Respaldo Legal



Iniciativa fundamentada no Artigo 45 do Projeto de Lei nº 17/2026.

Definindo Prioridades

Áreas de Impacto Direto

- Saúde
- Educação
- Infraestrutura

Suas respostas ajudam a priorizar investimentos em Saúde, Educação e Infraestrutura.

Gestão Participativa



A participação cidadã é essencial para urna administração pública profissional e eficiente.

Planejamento Municipal

LDO Orienta o Orçamento

Define a aplicação de recursos para atender às necessidades da comunidade.